



CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

PROJETO DE LEI Nº. 029/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2022, Lei Municipal nº. 1.127 de 14 de dezembro de 2021 e Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 19.021,68** (dezenove mil, vinte e um reais e sessenta e oito centavos), para a seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade 01 – Câmara de Vereadores

Proj/Ativ: 2.001– Manutenção das Atividades da Câmara Mun. de Vereadores

3.3.90.46.00.00.00.00.0001 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 2.500,00

Órgão: 07 – SEC.MUN. DE ASSIST.SOCIAL TRAB. E CIDADANIA

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Proj/Ativ: 2.033– Manutenção Secretaria de Assistência Social

4.4.90.52.00.00.00.00.1135–EQUIPAMENTOS E MAT.
PERMANENTE.....R\$
788,00

Proj/Ativ: 2.095– Proteção Social Especial

3.3.90.41.00.00.00.00.0001– CONTRIBUIÇÕES.....R\$
15.733,68

Total R\$ 19.021,68

Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura deste Crédito Adicional Especial:

A redução da seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade 01 – Câmara de Vereadores

Proj/Ativ: 2.001– Manutenção das Atividades da Câmara Mun. de Vereadores



CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

4.4.90.52.00.00.00.0001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE.....R\$ 2.500,00

Órgão: 07 – SEC.MUN. DE ASSIST.SOCIAL TRAB. E CIDADANIA

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Proj/Ativ: 2.095– Proteção Social Especial

3.3.90.39.00.00.00.0001- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
JURÍDICA.....R\$ 15.733,68

O Superávit do Recurso:

1135-Transf.mds - sigtv estruturação investimentos..... R\$
788,00

Total R\$ 19.021,68

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MAMPITUBA/RS. EM 28 DE MARÇO DE 2022.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Vilson Moro
Presidente em exercício